COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 630/2021- SEMAD/PMRP

Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220246 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP.

O Município de RONDON DO PARÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na rua Gonçalves Dias nº400, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 29.843.419/0001-97, representado pelo(a) Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, SECRETARIA MUNICIPAL, portador do CPF nº 251.518.512-68, residente na RUA 9 DE FEVEREIRO Nº 60 - CENTRO, vem apostilar o Contrato nº 20220246, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 12.244.981/0001-00, estabelecida na RUA SANTO ANTONIO Nº 181 - CENTRO, Rondon do Pará-PA, neste ato representada por FABIANA MARCILIA CAETANO EVANGELISTA, Rondon do Pará-PA, portador do(a)CPF 344.094.753-04, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 054/2023-SEMED, da CONTRATANTE, no qual informa a necessidade de alteração de algumas rotas para o ano letivo de 2023 do CONTRATO ORIGINAL, para atender a demanda existente, em consonância com o previsto em sua Cláusula Décima Quarta;

CONSIDERANDO o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de quilometragem de percursos das rotas descritas no CONTRATO ORIGINAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 138804 Veículo tipo van - com capacidade mínima para 09 (nove) alunos

Transporte de alunos na rota 2 - **Agrovila** - sentido Jacundá e Karot, previsão de percorrer 20km (vinte quilômetros) ao dia, fazendo 04 (quatro) percurso ao dia, perfazendo um total de 80km (oitenta quilômetros), todo o percurso de estrada rural, sem asfalto.a admissão do condutor do veículo de transporte escolar rodoviário e a manutenção do veículo é de responsabilidade do (a) contratado (a). Somente o combustível é de responsabilidade da contratante (prefeitura municipal).

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

2.1. Após o procedimento de alteração da rota Agrovila-sentido Jacundá e Karot, com o aumento de 13,936 km (treze quilômetros e novecentos e trinta e seis metros) dia, a diária passa a vigorar com o valor de R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

2.1.1. O valor total da rota passa a vigorar com o Valor de R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

2.2. O valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais) para R$ R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2023 Atividade 2.077 Manutenção do Transporte Escolar – PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros ser. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.98.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rondon do Pará, em 02 de março de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO:25151851268

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.843.419/0001-97
CONTRATANTE

FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA:34409475304
Assinado de forma digital por FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA:34409475304

V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 12.244.981/0001-00
CONTRATADO(A)